



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO



JUSTIFICATIVAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA -SAMU .

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA O VALOR DO IMÓVEL.

O imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, que dará atendimento para os usuários que necessitam desses serviços, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse da Administração.

O valor do imóvel será realizado com base no valor compatível com o mercado local e avaliação prévia da estrutura física do imóvel.

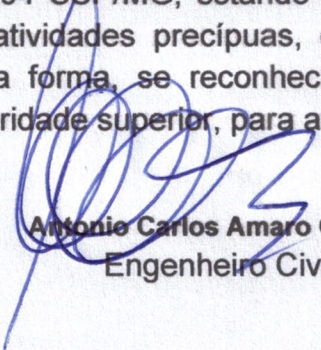
Considerando, imóvel na AV Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 1018 do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 264,00 m², com 9(nove) compartimentos em bom estado de conservação, conforme laudo de vistoria emitido no dia 01/03/2019.

VALOR

O imóvel na AV Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 1018 do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 264,00 m², foi avaliado aluguel mensal com o valor correspondente de R\$: 1.700,00 (mil e Setecentos reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, propomos a locação do imóvel do Sr. Alda Torres Soares, CPF 212.105.782-04 RG 13.733.004 SSP/MG, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida a dispensa para a locação do imóvel, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.


Antonio Carlos Amaro Costa
Engenheiro Civil